



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

LEI Nº 1741/2011

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e da outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguáçu aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a proceder com abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu no corrente exercício, no valor de R\$ - 2.440.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações:

		0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
		0203 – Órgão de Colaboração com a União e o Estado	
	0203.041220003.2005	Manutenção do Convenio SEMPRE	
41	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	10.000,00
		0204 – Procuradoria Jurídica	
	0204.040920003.2006	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
45	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	8.000,00
		0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	0300.041220003.2008	0301 – Diretoria	
56	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	50.000,00
62	3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de consumo	44.000,00
64	3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	200.000,00
		0303 – Divisão de Recursos Humanos	
	0303.041220003.2010	Manutenção Setor de Pessoal	
75	3.1.91.13.00.00 - 1000	Obrigações patronais – RPPS	60.000,00
	0303.041220003.2011	Manutenção da divisão de licitação e patrimônio	
79	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	30.000,00
		0400 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
		0401 – Diretoria	
	0401.041230005.2012	Manutenção do Setor de Finanças	
90	3.1.90.11.00.00– 10510	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	75.000,00
515	3.1.91.13.00.00– 10510	Obrigações patronais – RPPS	5.000,00
	0401.288430099.0002	Amortização e Encargos da Divida Contratada	
87	4.6.90.71.00.00 – 1000	Principal da divida contratual resgatado	250.000,00
	0401.288460099.0001	Formação do Patrimônio do Servidor Publico	
85	3.3.90.47.00.00 – 1000	Obrigações tributárias e contributivas	100.000,00
		0500 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBAN.	
		0501 - Diretoria	
	0501.041220003.2017	Manutenção do Setor de Obras, Viação, Urbanismo	
123	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	30.000,00
124	3.1.90.16.00.00 – 1000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	80.000,00
126	3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	310.000,00
		0503 – Divisão de Serviços Urbanos	
	0503.154510019.1007	Construção e Remodelação de Praças Publicas	
143	4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e instalações	50.000,00
	0503.154520019.2020	Manutenção do Setor de Limpeza Publica	
154	3.1.90.11.00.00– 10511	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100.000,00
	0503.154520019.2022	Manutenção dos serviços de cemitério municipal	
168	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	13.000,00
		0600 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
		0601 – Diretoria	
	0601.2266100262.023	Manutenção dos serviços do Departamento	



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

186	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	25.000,00
		0700 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
		0701 – Diretoria	
	0701.08244009.2024	Manutenção do Setor de Ação Social	
196	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	60.000,00
		0703 – Divisão de criança e do adolescente	
	0703.0824300096.057	Manutenção do conselho tutelar	
209	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00
		0704 – divisão da família	
	0704.0836300092.031	Manutenção dos Centros Municipais de Apoio Peda. e Conveniência	
224	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	15.000,00
		0800 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		0802 – Divisão de Ensino Fundamental	
	0802.1236100131.013	Edificação, remodelação e ampliação de unidade escolar	
236	4.4.90.51.00.00- 10103	Obras e instalações	21.000,00
	0802.1236100132.036	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%	
245	3.1.90.11.00.00– 10102	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	150.000,00
	0802.123610013.2039	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	
280	3.3.90.30.00.00– 10103	Material de consumo	100.000,00
281	3.3.90.30.00.00- 10104	Material de consumo	100.000,00
286	3.3.90.39.00.00– 10103	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	44.000,00
	0802.1236500132.041	Manutenção dos centros de educação infantil e pré escolar	
296	3.1.90.11.00.00– 10103	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	15.000,00
		0803 – Divisão de Cultura	
	0803.133920016.2045	Manutenção das Atividades Culturais	
329	3.1.90.11.00.00- 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	20.000,00
		0900 – DEPARTAMENTO DE SAUDE	
		0901 – Diretoria	
	0901.103010011.2052	Serviços de Administração do Departamento	
337	3.1.90.11.00.00 – 1303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	25.000,00
		0902 – Fundo Municipal de Saúde	
	0902.103010011.2048	Manutenção do Centro de Saúde Municipal	
367	3.1.90.11.00.00 – 1303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	145.000,00
369	3.1.90.16.00.00 – 1303	Outras despesas variáveis – pessoal civil	20.000,00
374	3.3.90.30.00.00- 10303	Material de consumo	50.000,00
378	3.3.90.39.00.00- 10303	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	50.000,00
	0902.103010011.2053	Manutenção do Setor de Odontologia	
397	3.1.90.11.00.00 – 1303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	40.000,00
		1000 – DEPTO DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMB.	
		1001 – Diretoria	
	1001.201220024.2055	Manutenção do Setor de Agricultura	
444	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	40.000,00
		1100 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
		1101 – Diretoria	
	1101.2781200302.155	Manutenção das atividades do depto de esportes	
462	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	40.000,00
		1102 – Divisão de Esportes	
	1102.278120030.2046	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer	
473	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	30.000,00
477	3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de consumo	20.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	2.440.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de:



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

Item I – Anulação parcial e/ou total da seguintes dotações orçamentárias:

		0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
		0201 – Gabinete do Prefeito	
	0201.0412200032.002	Manutenção do gabinete do Prefeito	
22	3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídico	15.000,00
		0204 – Procuradoria Jurídica	
	0204.2884600992.007	Resgatar Precatórios Judiciais	
53	3.1.90.91.00.00 – 1000	Sentenças Judiciais	10.000,00
54	3.3.90.91.00.00 – 1000	Sentenças judiciais	10.000,00
		0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
		0302 – Divisão de protocolo e arquivo	
	0302.0412400032.009	Manutenção do setor de protocolo e arquivo	
68	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	12.000,00
		0400 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
		0401 – Diretoria	
	0401.041230005.2012	Manutenção do Setor de Finanças	
97	3.3.90.39.00.00– 10511	Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	45.000,00
		0402 – Divisão de contabilidade	
	0402.0412100072.016	Manutenção do setor de contabilidade	
100	3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos de vantagens fixas – pessoal civil	20.000,00
		0403 – Divisão de tesouraria	
	0403.0412300052.015	Manutenção do setor de tesouraria	
107	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	31.000,00
108	3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de consumo	5.000,00
		0404 – Divisão de Tributação	
	0404.0412500052.014	Manutenção da divisão de tributação	
110	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	15.000,00
		0405 - Divisão de fiscalização	
	0405.0412400052.013	Manutenção da divisão de fiscalização	
115	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	10.000,00
118	3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	7.000,00
		0500 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBAN.	
		0501 - Diretoria	
	0501.1648200151.001	Programa de habitação urbana	
120	4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e instalações	5.000,00
121	4.4.90.61.00.00 – 1000	Aquisição de imóveis	5.000,00
		0502 – Divisão de obras	
	0502.1854300221.006	Prosseguimento, ampliação e arbor. do lago artificial L.dourada	
135	4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e instalações	30.000,00
136	4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e material permanente	10.000,00
		0503 – Divisão de Serviços Urbanos	
	0503.1751200201.002	Implantação de esgoto sanitário	
142	4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e instalações	5.000,00
	0503.1751200171.008	Implantação de galerias Pluviais	
144	4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	25.000,00
	0503.1545200191.025	Ampliação e remodelação da rede de iluminação publica	
146	4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	40.000,00
	0503.2678200172.018	Manutenção dos terminais rodoviários	
149	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	10.000,00
150	3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de consumo	6.000,00
	0503.1545200192.021	Manutenção dos serviços de iluminação publica	
165	4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e instalações	101.000,00
	0503.1545200192.022	Manutenção dos serviços no cemitério Municipal	



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

171	3.3.90.30.00.00- 10511	Material de consumo	20.000,00
173	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	22.000,00
		0504 - Divisão de Manutenção	
	0504.2678200281.003	Construção e recuperação de pontes e estradas vicinais	
174	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	5.000,00
175	4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e material permanente	5.000,00
	0504.2678200281.004	Aquisição de equipamento rodoviário	
176	4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e material permanente	6.000,00
	0504.1545200192.019	Manutenção da garagem e oficina mecânica	
179	3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
180	3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de consumo	5.000,00
181	4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e material permanente	5.000,00
		0600 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
		0601 - Diretoria	
	0601.2266100261.009	Implantação de parques industriais	
182	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	62.000,00
183	4.4.90.61.00.00 - 1000	Aquisição de imóveis	45.000,00
		0700 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
		0701 - Diretoria	
	0701.0824400091.017	Prosseguimento de construção, ampli. e rem. de c. de convivência	
192	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	5.000,00
193	4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e material permanente	5.000,00
	0701.0824100091.117	Construção de centros comunitários	
194	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	28.000,00
	0701.0824300092.124	Formular e executar políticas voltadas a prot. da inf. e juventude	
205	3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de consumo	20.000,00
206	3.3.90.36.00.00 - 1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
207	3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
		0703 - Divisão de criança e do adolescente	
	0703.0824300096.026	Manut. do fundo munc. criança e adolescente para promoção eficas	
208	3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
	0703.0824300096.126	Estabelecer termos de cooperação com entidades governamentais	
215	3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
		0704 - divisão da família	
	0704.0824100092.028	Manutenção das atividades de apoio ao idoso	
217	3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.000,00
		0800 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		0802 - Divisão de Ensino Fundamental	
	0802.1236500131.018	Ampliação e remodelação de centro de educação infantil	
239	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	15.000,00
	0802.123610013.2039	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos	
263	3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	83.000,00
266	3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações patronais	9.000,00
	0802.1236500132.041	Manut. dos centros dos centros de educação infantil e pré-escolar	
295	3.1.90.11.00.00- 10102	Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil	150.000,00
		0803 - Divisão de Cultura	
	0803.1339200161.019	Equipamentos destinados a casa da cultura	
322	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	10.000,00
323	4.4.90.51.00.00 - 1000	Equipamentos e material permanente	65.000,00
		0900 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
		0902 - Fundo Municipal de Saúde	
	0902.103100111.027	Aquisição de equipamento medico ambulatorial	
348	4.4.90.52.00.00- 10303	Equipamentos e material permanente	10.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

	0902.103010111.028	Remodelar e ampliar posto de saúde da vila Guadiana	
349	4.4.90.51.00.00- 10303	Obras e Instalações	160.000,00
	0902.103010111.029	Remodelar e ampliar posto de saúde de Pulinópolis	
350	4.4.90.51.00.00- 10303	Obras e instalações	10.000,00
	0902.103010011.031	Aquisição de equipamentos odontológico	
351	4.4.90.51.00.00- 10303	Equipamentos e material permanente	10.000,00
	0902.103100111.032	Aquisição de veículo para atendimento na saúde	
352	4.4.90.52.00.00- 10303	Equipamentos e material permanente	40.000,00
	0902.1030100111.036	Remodelar e ampliar o posto de saúde local	
353	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	20.000,00
354	4.4.90.51.00.00- 10303	Obras e Instalações	23.000,00
	0902.1030100112.047	Manutenção do programa de atenção básica PAB/FIXO	
356	3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de consumo	15.000,00
362	4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e material permanente	10.000,00
	0902.1030100112.048	Manutenção do centro de saúde Municipal	
366	3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00
368	3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações patronais	5.000,00
	0902.1030100112.049	Manutenção da divisão de medicina	
381	3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
382	3.1.90.11.00.00- 10303	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
384	3.1.90.34.00.00- 10303	Outras despesas de pessoal decorrentes de contr. de terceiros	26.000,00
385	3.1.90.14.00.00- 10303	Diárias - Pessoal civil	26.000,00
387	3.3.90.30.00.00- 10303	Material de consumo	5.000,00
	0902.103010112.053	Manutenção do setor de odontologia	
400	3.1.91.13.00.00- 10303	Obrigações patronais - RPPS	10.000,00
	0902.103010112.062	Programa saúde da família - PSF	
417	3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	28.000,00
	0902.1030100112.063	Programa agentes comunitários de saúde - PACS	
424	3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
		1100 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
		1102 - Divisão de Esportes	
	1102.2781200301.021	Ampliação e remodelação do estádio de futebol de vila Guadiana	
466	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	22.000,00
	1102.2781200301.024	Conservação do campo de futebol de pulinopolis	
468	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e Instalações	10.000,00
	1102.2781200301.026	Construção do centro de lazer parque das grevilhas	
469	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e Instalações	10.000,00
	1102.2781200301.037	Construção do centro de eventos	
470	4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e material permanente	195.000,00
	1102.2781200301.038	Ampliação e reforma do estádio Munic. Luiz Lonardoni	
471	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	10.000,00
		TOTAL DO CANCELAMENTO	1.785.000,00

Item II - Por excesso de arrecadação conforme as fontes descritas:

FONTE	RECURSOS	VALOR
0103	Educação 10%	180.000,00
0104	Educação 25%	100.000,00
0510	Taxa Poder de Policia	80.000,00
0511	Taxa de prestação de serviços	35.000,00
1000	Livres	260.000,00
	TOTAL POR EXCESSO DE FONTE	655.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

Art. 3º Fica ainda autorizado o chefe do poder Executivo Municipal a promover a inclusão das ações definidas no art. 1º dos anexos de metas da Lei Municipal nº 1703/2010 – LDO e Lei Municipal nº 1675/2009 – Plano Plurianual (período de 2010 a 2013).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mandaguçu, 28 de junho de 2011.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal